

Web Folder Informativo



Animais Silvestres

Animais Silvestres



Os animais silvestres são aqueles que nascem ou vivem em ambientes naturais como florestas, matas, rios e oceanos. Os animais silvestres são de extrema importância para manter o equilíbrio da natureza, por isso devem viver livres em seu ambiente natural.

Pega a Dica:



Araras Canindé ocupam espaços urbanos e encantam moradores de Palmas



Vamos conservar a nossa fauna!



CONHEÇA A LEGISLAÇÃO

LEI Nº 5.197, DE 03 DE JANEIRO DE 1967

Código de fauna e de caça. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

[DISPONÍVEL AQUI](#)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

Art. 23, 24, 225
É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, preservar, legislar concorrentemente sobre a fauna e preservar a fauna

[DISPONÍVEL AQUI](#)

LEI Nº 9.605, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

[DISPONÍVEL AQUI](#)

PORTARIA IBAMA Nº 93, DE 07 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre a exportação e importação de espécimes vivos, produtos e subprodutos da fauna silvestre brasileira e fauna silvestre exótica.

[DISPONÍVEL AQUI](#)

DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre as sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

[DISPONÍVEL AQUI](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre parâmetros de caracterização e uniformização dos procedimentos relacionados à fauna na esfera do licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades impactantes.

[DISPONÍVEL AQUI](#)

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Descentralização da gestão e autorização de empreendimentos de fauna silvestre.

[DISPONÍVEL AQUI](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 10/2011

Autoriza a criação amadorística de Passeriformes Silvestres Nativos.

[DISPONÍVEL AQUI](#)

RESOLUÇÃO Nº 489, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica.

[DISPONÍVEL AQUI](#)

O comércio ilegal de animais capturados na natureza é **CRIME!**

Tráfico de Animais é um CRIME Ambiental, fique sabendo!!



O tráfico de animais silvestres retira da natureza milhares de animais todos os anos e a maioria desses animais morre antes de chegar ao seu destino. Os animais silvestres não são animais de estimação e devem permanecer na natureza.

Não é possível regularizar um animal silvestre sem procedência legal (que não tem origem de um criadouro comercial autorizado pelo órgão ambiental a exercer a comercialização dos animais silvestres) mesmo que ele já possua anos de cativeiro e qualquer impossibilidade de retorno à natureza.



Animais silvestres adquiridos de forma ilegal ou mantidos em residências como animal de estimação podem ser entregues espontaneamente no **NATURATINS**. A entrega voluntária isenta o indivíduo das sanções previstas na legislação, ou seja, não gera multa para quem o entrega ao órgão ambiental.



Animal não é Brinquedo!

Animal não é Mercadoria!

Você sabia?

Os animais sentinelas para identificação de doenças contribuem para saúde humana.

O grifo (abutre da espécie *Gyps fulvus*) é considerado pela comunidade científica um modelo ótimo de espécie-sentinelas direcionada para a detectabilidade do uso ilegal de venenos.

Clique aqui e saiba mais



Seja um defensor dos animais!



FIQUE SABENDO:

Os animais recebidos no NATURATINS vão para o Centro de Fauna do Tocantins - CEFAU. O CEFAU mantém em média aproximadamente 150 animais por mês, principalmente aves e mamíferos. Muitos chegam atropelados, debilitados, machucados, ainda filhotes ou já idosos. Esses animais recebem tratamento e passam pela reabilitação para serem posteriormente devolvidos à natureza, de onde nunca deveriam ter saído. Alguns morrem, e aqueles que não podem mais ser soltos, são destinados a criadouros conservacionistas ou zoológicos, devidamente licenciados pelo órgão ambiental.

Pega a Dica:



Confira o trabalho realizado pelo CEFAU de tratamento e soltura de uma jaguatirica (*Leopardus pardalis*).





FIQUE ATENTO:

Caso encontre um animal silvestre na área urbana, não recolha ou o alimente, ligue para a **Guarda Metropolitana: 153**



FIQUE POR DENTRO:

No Tocantins a Lei 3.692/2020 instituiu a **Semana de Conscientização dos Direitos dos Animais, na semana que inclui o dia 04 de outubro, Dia Internacional dos Animais.**

Pega a Dica:



A fauna que o Naturatins protege



O que fazer quando encontrar um animal silvestre ou que precise de resgate?



LIGUE PARA:

190

E INFORME AO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA



193

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



153

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

**(63) 3218-2660
3218-2657
FAUNA NATURATINS**



**LINHA VERDE:
0800 063 1155
NATURATINS**

**DISK DENÚNCIA:
WHATSAPP AMBIENTAL
(63) 99988-0030
(APENAS MENSAGENS)**



**(63) 3218-2670
FISCALIZAÇÃO NATURATINS**



**(63) 99106-7787
LINHA VERDE ZAP**



CRIAÇÃO: **COMITÊ PRO-ANIMAIS**



Com o objetivo de propor políticas públicas de proteção e defesa de animais e ações constituídas entre órgãos e entidades da administração pública do Estado do Tocantins, o governo, por meio do Decreto de Lei nº 5.736 de 17 de novembro de 2017 criou o Comitê Pró-Animais, tendo como finalidade o cumprimento dos planos e ações em prol da proteção dos animais, com atuação e participação de representantes dos poderes Executivo e Legislativo e da sociedade civil.

WEB FOLDER ANIMAIS DOMÉSTICOS / 2021

Concepção e Conteúdo

Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais (Pró-Animais)

Design

Assessoria de Comunicação

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Semarh)

Este Web Folder utilizou imagens com licença livre de:

Freepik: starline, freepik e ilovehz, todos eles acessados em www.freepik.com entre os meses de julho e outubro de 2021.

Unsplash: Giovanni Calia e Mike van den Bos, acessados em <https://unsplash.com/> entre os meses de julho e outubro de 2021.

José Pereira/Palombar (sentinelas.pt)

Fernando Alves e Naturatins/Governo do Tocantins.

Amor é
uma palavra
de quatro
patas!



